



## CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NOS PROCESSOS SELETIVOS DA UFVJM.

Dispõe sobre a seleção de membros para composição da Comissão de heteroidentificação de candidatos pretos e pardos e confirmação documental de candidatos indígenas, nos processos seletivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, para o 1º semestre de 2019.

### 1. Preâmbulo

1.1. A Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando as disposições na legislação vigente torna público aos interessados, que receberá inscrições de servidores docentes e técnicos administrativos para composição da comissão que realizará os procedimentos de heteroidentificação de candidatos pretos e pardos e de confirmação documental de candidatos indígenas, nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação, nos programas de pós-graduação e nos concursos para servidores da UFVJM, no 1º semestre de 2019.

### 1. Das inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **14/01/2019**, a partir da 8 horas até às 12 horas do dia **18/01/2019**, por meio de formulário próprio, disponível no endereço : <https://docs.google.com/forms/d/1ly-RScnA9A5sIHLjeVDVoEpBaIHjxWan3VaQ7Om1l-s/edit?usp=sharing>, amplamente divulgado pela UFVJM.

1.2. Na hipótese de não haver número suficiente de servidores inscritos, a Reitoria da UFVJM fará a indicação de membros para composição da comissão, que atendam aos requisitos previstos na legislação aplicável.

### 2. Dos critérios para inscrição e seleção:

2.1. Ser servidor docente ou técnico-administrativo em efetivo exercício na UFVJM;

2.2. Estar inscrito no processo seletivo para composição de comissões de heteroidentificação;



2.3. Não encontrar-se em férias, licenças ou em afastamentos de qualquer natureza no momento de atuação da comissão de heteroidentificação ;

2.4. Ter participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, promovidos pela UFVJM ou outras instituições ou ter experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo, devidamente comprovada;

2.5. Participar da reunião de preparação dos membros das comissões específicas de heteroidentificação, após o resultado da chamada pública;

2.6. O candidato que não participar da reunião de preparação não poderá atuar nas comissões de heteroidentificação.

### **3. Da seleção e composição das comissões específicas**

3.1. Considerando a legislação em vigor, todos os servidores inscritos que atenderem aos critérios pré-estabelecidos serão designados para compor a comissão geral de heteroidentificação da UFVJM e serão convocados a atuar nas comissões específicas, conforme a necessidade dos processos seletivos organizados pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep);

3.2. A partir da comissão geral de heteroidentificação serão constituídas comissões específicas, compostas por 05 (cinco) membros, por ato da Reitoria, para atender aos processos seletivos da UFVJM;

3.3. A composição das comissões específicas de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, priorizando-se a experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo;

3.4. A seleção de membros para composição das comissões específicas será realizada por meio de sorteio, realizado em sessão pública, conforme cronograma em anexo;



3.5 A relação dos nomes dos servidores selecionados para trabalhar como membros das comissões de heteroidentificação será divulgada na página eletrônica da Coordenação de Processos Seletivos - Copese, no seguinte endereço: [www.ufvjm.edu.br/copese/](http://www.ufvjm.edu.br/copese/)

3.6. Os selecionados atuarão nas comissões por um período de 6 (seis) meses;

3.7. Será efetuado rodízio dos membros das Comissões de Heteroidentificação a cada semestre;

3.8. O rodízio semestral de membros das Comissões de Heteroidentificação ocorrerá desde que seja possível atender as exigências legais de composição das comissões e o requisito dos candidatos participarem de, pelo menos, um evento relacionado à temática étnico-racial promovido pelo NEABI/UFVJM e/ou outras instituições.

#### **4. Das disposições gerais**

4.1. Incorporar-se-ão a esta chamada pública, para todos os efeitos, avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Reitoria, relacionados ao tema aqui tratado.

4.2. O pagamento por gratificação de encargo de curso e concurso será realizado conforme valores estabelecidos na legislação aplicável e de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria considerando as legislações vigentes.

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-reitor em exercício no cargo de Reitor/UFVJM



## Anexo I

### CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da chamada pública	10/01/2019
Período de inscrição	14/01/2019 a 18/01/2019
Divulgação do resultado	21/01/2019
Treinamento da comissão geral de heteroidentificação	24/01/2019